



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.575.238/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 79.11-2-00 - Agências de viagens 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo
--

LOGRADOURO R FECOMERCIO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 91.200-500	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOFISCAL@SENACRS.COM.BR	TELEFONE (51) 3375-7969/ (51) 3375-7311
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.575.238/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo
--

LOGRADOURO FECOMERCIO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 90.200-500	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOFISCAL@SENACRS.COM.BR	TELEFONE (51) 3375-7969/ (51) 3375-7311
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 12:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## DECLARAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, entidade assistencial sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com sede na Rua Fecomércio, 101, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, por sua Diretora Regional, em exercício, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não** foi declarado **INIDÔNEO** para licitar ou contratar com a Administração Pública nos Termos do inciso IV, do Art. 156 da Lei 14.133/21 e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venham a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

 Assinado digitalmente por  
MARI ESTELA KENNER:58217720010  
Data/Hora: 16/01/2025 15:34:48

**Mári Estela Kenner**

Diretora Regional em exercício SESC/RS

 Assinado digitalmente por  
EDUARDO GRIGUC  
Data/Hora: 16/01/2025 14:48:44





### Declaração IDONEIDADE 2025

Data e Hora de Criação: 16/01/2025 às 14:31:47

Documentos que originaram esse envelope:

- Declaração IDONEIDADE 2025.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ed9d68929874a128c638087acee14598e9cdd2996a438be9c21cff4f28a58b88b

[SHA512]: 1a772ca4ea26a8d49bcef284b40ff9c52711c672784d050bedae10f8b0c92b0b56a75d86de89420043d187447480ae11592262c1fc5340c2d57a360145e6af56

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Eduardo Griguc (egriguc@sesc-rs.com.br)**

Data/Hora: 16/01/2025 - 14:48:44, IP: 200.238.61.90, Geolocalização: [-29.980401, -51.150708]

[SHA256]: 43838b986fc223fbff76c1fff6dd26d417d1af0b8d67c4955bad3be6526c977c



**ASSINADO - Mári Estela Kenner (mkenner@sesc-rs.com.br)**

Data/Hora: 16/01/2025 - 15:34:47, IP: 189.58.201.191, Geolocalização: [-27.595286, -48.576414]

[SHA256]: a3845d12947a3b647120f5e473d7f9bd085fcf13a85e8bdc7d81f3b93e8147d6

### Histórico de eventos registrados neste envelope

16/01/2025 15:34:48 - Envelope finalizado por mkenner@sesc-rs.com.br, IP 189.58.201.191

16/01/2025 15:34:47 - Assinatura realizada por mkenner@sesc-rs.com.br, IP 189.58.201.191

16/01/2025 15:33:54 - Envelope visualizado por mkenner@sesc-rs.com.br, IP 189.58.201.191

16/01/2025 14:48:44 - Assinatura realizada por egriguc@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

16/01/2025 14:48:27 - Envelope visualizado por egriguc@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

16/01/2025 14:32:15 - Envelope registrado na Blockchain por froso@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

16/01/2025 14:32:14 - Envelope encaminhado para assinaturas por froso@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

16/01/2025 14:31:48 - Envelope criado por froso@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

## DECLARAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, entidade assistencial sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com sede na Rua Fecomércio, 101, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, por seu Diretor Regional, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

 **Assinado digitalmente por**  
MARCELO DE CAMPOS AFONSO:7403036107  
2  
Data/Hora: 27/01/2025 18:24:33

**MARCELO DE CAMPOS AFONSO**

Diretor Regional SESC/RS

 **Assinado digitalmente por**  
RAFAEL FRITSCH DE SOUZA:90938976087  
Data/Hora: 27/01/2025 13:41:42





### Declaração Candelária 2025

Data e Hora de Criação: 27/01/2025 às 10:36:49

Documentos que originaram esse envelope:

- Declaração Candelária 2025.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: fc9630898fa03525e632478d2724b7fdd36b24632d0d8d8a97535f408909abaa

[SHA512]: 05a707364db822e0337d03dac290584bf0db334566fb2d9a409f972e83dbc9874954b871684dcc365fead5a7d5cb3667394485e2bb25e09f3a6ab085cd8c7cd

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**CHANCELADO JURIDICAMENTE - Rafael Fritsch De Souza (rfritsch@sesc-rs.com.br)**

Data/Hora: 27/01/2025 - 13:41:42, IP: 200.238.61.90, Geolocalização: [-29.984807, -51.170313]

[SHA256]: 6c059340bf242907f1dae64dcb25703d0400b9b4e8bbf9e6cf38eae5ba2f4109



**ASSINADO - Marcelo Campos Afonso (mafonso@sesc-rs.com.br)**

Data/Hora: 27/01/2025 - 18:24:33, IP: 200.238.61.90, Geolocalização: [-29.969635, -51.160871]

[SHA256]: 540676c819af8c6fa27ebd121e24c3ce8096be8700c3be1a2fed1903d1808d8e



### Histórico de eventos registrados neste envelope

27/01/2025 18:24:34 - Envelope finalizado por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

27/01/2025 18:24:33 - Assinatura realizada por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

27/01/2025 18:24:00 - Envelope visualizado por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

27/01/2025 13:41:42 - Assinatura realizada por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

27/01/2025 13:39:23 - Envelope visualizado por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

27/01/2025 10:37:31 - Envelope registrado na Blockchain por egriguc@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

27/01/2025 10:37:30 - Envelope encaminhado para assinaturas por egriguc@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

27/01/2025 10:36:50 - Envelope criado por egriguc@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.238/0001-33, por seu Diretor Regional, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, o que segue abaixo:

- 1) Cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Em cumprimento ao inciso VI, do artigo 14 da Lei Federal 14.133/2021, que nos 05 anos anteriores ao ano desta contratação não foi condenada judicialmente por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 3) A inexistência de impedimentos para contratar ou licitar com a administração pública.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

 Assinado digitalmente por  
MARCELO DE CAMPOS AFONSO:7403036107  
2  
Data/Hora: 23/10/2024 14:05:38

**MARCELO DE CAMPOS AFONSO**

Diretor Regional SESC/RS

 Assinado digitalmente por  
RAFAEL FRITSCH DE SOUZA:90938976087  
Data/Hora: 21/10/2024 14:13:51





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **11/06/2025**

**Nome: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CNPJ: 03.575.238/0001-33**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 7 de maio de 2025.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 12/05/2025 às 13:27:45, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.575.238/0001-33** e o código de autenticidade **F10C718C5ACF**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ base: **03.575.238/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34541675**

Autenticação: **44889418**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 03.575.238/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:26:41 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **0F59.E2F3.1257.9271**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.575.238/0001-33  
Certidão n°: 26109405/2025  
Expedição: 12/05/2025, às 11:57:39  
Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.575.238/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.575.238/0001-33  
**Razão Social:** SESC ADM REG ESTADO RIO GRANDE SUL  
**Endereço:** R FECOMERCIO 101 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2025 a 11/05/2025

**Certificação Número:** 2025041201220872153035

Informação obtida em 23/04/2025 12:19:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)